

**Ata 4<sup>a</sup>/2022 – 18/04/2022****Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico  
do Estado de Mato Grosso**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), às oito horas (08h), em sessão realizada de forma virtual, por intermédio do Aplicativo *Microsoft Teams*, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA, com o registro da **presença** dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT), Paulo Roberto Jorge do Prado, Edmilson da Costa Pereira, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cezar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho, Ana Cristina Bardusco Silva e Rosana Marra. **Ausências e justificativas:** Sem ausências. Conferido o quórum, o Presidente declarou aberta a Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso convocada por meio do Ofício Circular nº 02/2022 e do Ofício Circular nº 03/2022. Iniciou-se o julgamento pela pauta complementar: **1º Gedoc 20.14.0099.0000005/2022-76 (Protocolo Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 566/2022-CSMP – 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres – Critério: Merecimento. Lista de Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. Quinta parte. 195 ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, 5<sup>a</sup> Quinta Parte, 201 ALDO KAWAMURA ALMEIDA 5<sup>a</sup> Quinta Parte, 203 MARCIO SCHIMITI CHUEIRE 5<sup>a</sup> Quinta Parte e 205 KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS 5<sup>a</sup> Quinta Parte. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Pùblico, Hélio Fredolino Faust, que indicou como primeiro nome a Promotora de Justiça Kelly Cristina Barreto dos Santos. Votaram com o Corregedor-Geral os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Edmilson da Costa Pereira, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cezar Fachone, Ana Cristina Bardusco Silva e Rosana Marra. O Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho e o Presidente votaram no Promotor de Justiça Álvaro Padilha de Oliveira. Por maioria, figurou como primeiro nome a Promotora de Justiça

Kelly Cristina Barreto dos Santos. Como segundo nome, o Corregedor-Geral indicou o Promotor de Justiça Aldo Kawamura Almeida, sendo acompanhado pelos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cesar Fachone, Ana Cristina Bardusco Silva, Rosana Marra e o Presidente. Os Conselheiros Edmilson da Costa Pereira e Marcelo Ferra de Carvalho votaram no Promotor de Justiça Álvaro Padilha de Oliveira. Por maioria, figurou como segundo nome o Promotor de Justiça Aldo Kawamura Almeida. Como terceiro nome o Corregedor-Geral indicou o Promotor de Justiça Álvaro Padilha de Oliveira, acompanhado à unanimidade. Para a remoção o Corregedor-Geral indicou a Promotora de Justiça Kelly Cristina Barreto dos Santos, acompanhado pelos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Domingos Sávio de Barros Arruda, Ana Cristina Bardusco Silva e Rosana Marra. Os Conselheiros Edmilson da Costa Pereira, Flávio Cesar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho e o Presidente votaram no Promotor de Justiça Álvaro Padilha de Oliveira. Por maioria, então, restou removida a Promotora de Justiça Kelly Cristina Barreto dos Santos e encerrou-se o julgamento desse item. Entretanto, após a suspensão da sessão em razão dos demais itens da pauta, retomou-se a análise do presente item diante da possível ilegalidade identificada no procedimento. Revendo o próprio ato e em sintonia com a Súmula 473 do STF, o Colegiado, por maioria, vencidos o Corregedor-Geral e o Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado (que se fez presente no segundo julgamento), anulou a votação inicial, em razão da vedação constante no art. 108, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que dispõe que “é vedado ao candidato à remoção, remover-se novamente sem que tenha completado, no mínimo, um ano de efetivo exercício no cargo em que se encontra”, tendo em vista que a Promotora de Justiça Kelly Cristina Barreto dos Santos foi removida para Paranatinga em 02 de agosto de 2021 (Ato nº 856/2021). Dessa forma, em nova votação, a considerar a existência de somente três candidatos à remoção, compuseram a lista tríplice com os três inscritos. O Corregedor-Geral, então, indicou para efetivar a remoção o Promotor de Justiça Aldo Kawamura Almeida, que foi acompanhado pelos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Domingos Sávio de Barros

Arruda, Flávio Cesar Fachone, Ana Cristina Bardusco Silva e Rosana Marra. Os Conselheiros Paulo Roberto Jorge do Prado, Edmilson da Costa Pereira, Marcelo Ferra de Carvalho e o Presidente votaram no Promotor de Justiça Álvaro Padilha de Oliveira. Por maioria, **removeram**, por **merecimento**, o Promotor de Justiça **ALDO KAWAMURA ALMEIDA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Comodoro, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres. Figuraram na lista os Promotores de Justiça: Alvaro Padilha de Oliveira e Marcio Schimiti Chueire. **Gedoc 20.14.0099.0000004/2022-06 (Protocolo Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Promoção – Procurador de Justiça – Edital de Promoção nº 232/2022-CSMP – 14ª Procuradoria de Justiça Cível – Critério: Merecimento. Lista de Inscritos: **Posição Antiguidade. Nome do Membro. Quinta parte.** 2 THEODOSIO FERREIRA DE FREITAS 1ª Quinta Parte, 3 ALEXANDRE DE MATOS GUEDES 1ª Quinta Parte, 4 WAGNER CEZAR FACHONE 1ª Quinta Parte, 5 JOSANE FATIMA DE CARVALHO GUARIENTE 1ª Quinta Parte, 6 ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA 1ª Quinta Parte, 7 ELISAMARA SIGLES VODONOS PORTELA 1ª Quinta Parte, 8 FANIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM 1ª Quinta Parte, 10 RUBENS ALVES DE PAULA 1ª Quinta Parte, 19 MARCELO MALVEZZI 1ª Quinta Parte, 24 CLOVIS DE ALMEIDA JUNIOR 1ª Quinta Parte, 25 SERGIO SILVA DA COSTA 1ª Quinta Parte, 34 REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO 1ª Quinta Parte e 40 ALLAN SIDNEY DO O SOUZA 1ª Quinta Parte. O Conselheiro Flávio Cesar Fachone destacou seu impedimento para participar do julgamento, tendo em vista que seu irmão consta na lista de inscritos. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Pùblico, Hélio Fredolino Faust, que informou que o Promotor de Justiça Alexandre de Matos Guedes é remanescente de lista, ingressou no Ministério Pùblico em 10/12/1993 e não vê motivos para retirá-lo. À unanimidade, figurou como primeiro nome o Promotor de Justiça Alexandre de Matos Guedes. Como segundo nome o Corregedor-Geral indicou a Promotora de Justiça Josane Fatima de Carvalho Guariente, que foi acolhido por maioria, vencidos os Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob e Edmilson da Costa Pereira, que votaram no Promotor de Justiça Theodosio Ferreira de Freitas. Como terceiro nome, o Corregedor-Geral indicou o Promotor de Justiça Wagner Cesar

Fachone, sendo acompanhado apenas pelo Presidente. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Edmilson da Costa Pereira, Ana Cristina Bardusco Silva e Rosana Marra votaram no Promotor de Justiça Theodosio Ferreira de Freitas. E os Conselheiros Domingos Sávio de Barros Arruda e Marcelo Ferra de Carvalho votaram no Promotor de Justiça Adriano Augusto Streicher de Souza. Por maioria, como terceiro nome figurou o Promotor de Justiça Theodosio Ferreira de Freitas. Para a promoção, o Corregedor-Geral indicou o Promotor de Justiça Alexandre de Matos Guedes, que foi acompanhado pelos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Edmilson da Costa Pereira, Domingos Sávio de Barros Arruda, Ana Cristina Bardusco Silva, Rosana Marra e o Presidente, vencido o Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho, que votou na Promotora de Justiça Josane Fatima de Carvalho Guariente. Por maioria, **promoveram**, por **merecimento**, o Promotor de Justiça **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES**, titular da 7<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, **para a 14<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça Cível**. Figuraram na lista os Promotores de Justiça Josane Fatima de Carvalho Guariente e Theodosio Ferreira de Freitas. O Corregedor-Geral precisou ausentar-se. Dando sequência, passaram ao tema principal da pauta, objeto da convocação. O Presidente esclareceu que se trata de apresentação, por parte dos Promotores de Justiça Substitutos empossados em 26 de fevereiro de 2021, que participaram da primeira etapa do curso de formação, que teve por objetivo proporcionar o conhecimento da organização e funcionamento da instituição, da realidade prática da atuação ministerial, além de proporcionar a visão geral da estrutura do Ministério Pùblico e sobretudo oferecer subsídios práticos para exercerem o exercício do cargo nas principais áreas de atuação do órgão e na gestão de Promotorias de Justiça, com foco no exercício probó, eficaz e resolutivo de suas atribuições. Enfatizou que, a fim de possibilitar que o Colegiado conheça a atuação funcional desses Promotores sob a ótica do Ministério Pùblico projetado pela CF/88, fornecendo subsídios para uma análise segura do vitaliciamento, cada um fará uma apresentação acerca dos seus respectivos desempenhos funcionais durante o estágio probatório deste primeiro ano, oportunidade em que serão abordados os seguintes aspectos: Promotorias

de atuação, período no local, realidade social e principais vulnerabilidades diagnosticadas; cumprimento das metas institucionais, consubstanciadas nos macro objetivos e iniciativas previstas no planejamento estratégico, relatando os avanços, dificuldades e especialmente os impactos sociais (resolutividade material) decorrentes da atuação; interatividade social ( contato com a sociedade, atendimento à população), representada por promoção e participação em debates, visitas, palestras e audiências públicas; aplicação de mecanismos de autocomposição e resultados alcançados na atuação extrajudicial; atuação judicial e resultados alcançados; fomento aos mecanismos de controle social; atendimento ao público; plano de ação na gestão da promotoria e principais projetos desenvolvidos; cursos, rodas de conversa, palestras e capacitações oferecidas pelo CEAF que contribuíram para sua formação e impactaram a sua atuação. Por fim, informou que cada apresentação terá duração máxima de vinte minutos e se dará na ordem conforme sorteio realizado, assim como que haverá dez minutos para arguições por parte dos Conselheiros. A Promotora de Justiça Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Hellen Uliam Kuriki, estava presente na reunião para acompanhar os trabalhos. Fizeram a apresentação no período da manhã os seguintes Promotores de Justiça Substitutos: Alvaro Schiefler Fontes, Fabrício Miranda Mereb, Ítalo João Chidelli, Ana Paula Furlan Teixeira e Leoni Carvalho Neto. O Corregedor-Geral retornou à reunião durante a apresentação do Promotor de Justiça Substituto Fabrício Miranda Mereb e o Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado ingressou na reunião durante a apresentação do Promotor de Justiça Substituto Leoni Carvalho Neto. Após pausa para o almoço, a reunião extraordinária do CSMP retornou às 13h30min, com a retomada do julgamento do primeiro item da pauta complementar, conforme relatado acima (Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 566/2022-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres – Critério: Merecimento). Na sequência, foi dada continuidade às seguintes apresentações: Roberto Arroio Farinazzo Junior (que teve antecipada sua apresentação em razão de temporal em Colniza e possível falta de energia elétrica na comarca), Fernando de Almeida Bosso, Thiago Marcelo Francisco dos Santos, Phillippe Alves de Mesquita e Fernanda Luiza Mendonça Siscar. Após

concordância dos Conselheiros, o Presidente comunicou que, na reunião ordinária do CSMP de 02 de maio de 2022, às 15h, serão retomadas as apresentações dos dois Promotores de Justiça Substitutos Caroline de Assis e Silva Holmes Lins e Marlon Pereira Rodrigues que não participaram desta reunião em razão de gozo de férias. **Assuntos gerais.** Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 17h13min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**José Antônio Borges Pereira**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente – CSMP

**Rosana Marra**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do CSMP

